

**INSTITUTO CRESCER COM META**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**  
**TRANSFEREDEV Nº 016056/2022**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO ECOAR

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 10/04/2022 A 21/04/2022

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 24/04/2022

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** institutocrescercometa@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Alex Sande Ramos da Silva

**E-MAIL:** institutocrescercometa@gmail.com

**TELEFONE:** (21) 3689-1195

Instituto Crescer com Meta, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.515.363/0001-83, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2022 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transferegov 016056/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**INSTITUTO**

**Crescer com Meta**

## 1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Professor de Educação Física, Monitor, Auxiliar Operacional, Auxiliar de Inclusão Social, Coordenador de Projetos, Coordenador de Área e Supervisor para atender o Projeto Ecoar - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Instrutor	Licenciado/Bacharel em Educação Física	13	R\$ 1.650,00	R\$ 907,50	16 horas
Monitor	Preferencialmente Ensino médio	13	R\$ 1.200,00	R\$ 660,00	16 Horas
Auxiliar Operacional	Preferencialmente Ensino médio	13	R\$ 1.200,00	R\$ 660,00	16 Horas
Auxiliar de Inclusão Social	Preferencialmente Ensino médio	13	R\$ 1.201,00	R\$ 660,55	16 horas
Coordenador de Projeto	Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos	1	R\$ 4.500,00	R\$ 2.475,00	30 horas
Coordenador de Área	Profissional de Educação Física/ Gestão Pedagógica	2	R\$ 4.200,00	R\$ 2.310,00	30 horas
Supervisor	Profissionais, preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.	5	R\$ 3.000,00	R\$ 1.650,00	20 Horas

Cargo	Vagas	Período	Custo unitária por função (Remuneração + Encargos)	Custo Total por função
Instrutor	13	11	R\$ 2.557,50	R\$ 365.722,50
Monitor	13	11	R\$ 1.860,00	R\$ 265.980,00
Auxiliar Operacional	13	11	R\$ 1.860,00	R\$ 265.980,00
Auxiliar de Inclusão Social	13	11	R\$ 1.861,55	R\$ 266.201,65
Coordenador de Projeto	1	12	R\$ 6.975,00	R\$ 83.700,00
Coordenador de Área	2	12	R\$ 6.510,00	R\$ 156.240,00
Supervisor	5	11	R\$ 4.650,00	R\$ 255.750,00

## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissional de educação física, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Ecoar, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

## **3 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 016056/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Crescer com Meta, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **4- DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1. Professor de Educação Física** – Licenciado/Bacharel em Educação Física

**4.2. Monitor** – Preferencialmente Ensino Médio

**4.3. Auxiliar Operacional** – Preferencialmente Ensino Médio

**4.4. Auxiliar de Inclusão Social** - Preferencialmente Ensino Médio

**4.5. Coordenador de Projeto** – Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos

**4.6. Coordenador de Área** – Professor de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas e elaboração de relatórios de acompanhamento.

**4.7. Supervisor** - Profissionais preferencialmente graduados em Educação Física ou Educação, deverão ser grande conhecedores da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado.

## **5- DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1. Professor de Educação Física**

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades,

pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

## **5.2. Monitor**

- Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

## **5.3. Auxiliar Operacional**

- Executa atividades de apoio operacional. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados.

## **5.4. Auxiliar de Inclusão Social**

- Profissional que atende pessoas com deficiência e idosos inscritos nos núcleos do projeto, pois apresentam a necessidade de um acompanhamento cuidadoso devido suas limitações físicas e cognitivas. Profissional responsável pela abordagem dos beneficiários, triagem e acompanhamento do desenvolvimento, junto aos outros profissionais do projeto, além do estabelecimento de parcerias com a rede de apoio local.

## **5.5. Coordenador de Projeto**

- Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, com necessidade de deslocamento entre os núcleos, com intervenções e reuniões presenciais, realização de reuniões de equipe. Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões externas, reuniões com as Terceirizadas de Monitoramento e de Comunicação para direcionamento e fiscalização.

## **5.6. Coordenador de Área**

- Profissional responsável pela gestão de campo, supervisão das atividades nos núcleos da sua área destinada, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários.

## **5.7. Supervisor**

- Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto, fazendo o link entre a gestão e a execução. Proporcionar totais condições de trabalho para que os demais profissionais do projeto possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível.

## **6 - DA ANÁLISE CURRICULAR**

### **6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:**

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 016056/2022.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [ica.org.projeto@gmail.com](mailto:ica.org.projeto@gmail.com)

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 21 de abril de 2023 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 24 de abril de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.ica.org.br](http://www.ica.org.br)).

8.4 – Os candidatos serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 016056/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Crescer com Meta, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Ecoar conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Crescer com Meta

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.



**Leonardo Costa de Almeida**  
**Diretor-Presidente**  
Instituto Crescer com Meta